

**PORTARIA Nº 044/19  
de 08 de janeiro de 2019**

**Concede Gratificação de Qualificação a Servidor Municipal.**

**ANILDO COSTELLA**, Vice Prefeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder Gratificação de Qualificação em virtude de alteração do nível de escolaridade da Servidora Municipal **MATEUS TOGNON- ENSINO MÉDIO**.

**Art. 2º** - Para esta gratificação será pago um adicional de 5% (cinco por cento) em conformidade com o art. 94 §1º e §2º da Lei Municipal 1012/18.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,  
08 de janeiro de 2018.

Anildo Costella  
Vice Prefeito Municipal  
no exercício do cargo de Prefeito Municipal  
Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti  
Secretário da Administração